DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Sábado, 10 de Maio de 2025 | Edição Nº 541 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3842 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica nomeado **VITÓRIA ROCHA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR III**, lotada na Supervisão de Projetos e Eventos da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJU), **a partir de 8 de maio de 2025.**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de maio de 2025.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

DIVERSOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N° 003/2025

CONTRATO Nº 102/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS,** Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 07 de maio de 2025, **CONTRATO Nº 102/2025** com a empresa: **ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 07.469.458/0001-33** no valor total de **R$ 233.197,43 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).** Dotação Orçamentária: **02115150.1545102501.020.44905100000 – Ficha 598 – Fonte 17490000000:** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA OBRA DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM PMF EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADO NA RODOVIA LMG-602 KM 01- VIA ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, BAIRRO BELO MONTE NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG – RECURSO VINCULADO".** Taiobeiras/MG, 09 de maio de 2025 – ÁLLISON AILTON DE SOUZA REIS – Agente de Contratação.

Publique - se:

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N° 002/2025

CONTRATO Nº 104/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS,** Estado de Minas Gerais, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, assinou em 09 de maio de 2025, **CONTRATO Nº 104/2025** com a empresa: **PREMOLDADOS & CONSTRUTORA CORREIA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 15.558.442/0001-25** no valor total de **R$ 94.991,11 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos).** Dotação Orçamentária: **02115150.1545102501.020.44905100000 – Ficha – 598 – Fonte – 17010000000:** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA OBRA DE CALÇAMENTO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO NA RUA ROULIEN DAVID DE OLIVEIRA, NO BAIRRO**

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1301000483/2023".
Taiobeiras/MG, 09 de maio de 2025 – ÁLLISON AILTON DE SOUZA REIS – Agente de Contratação.

Publique - se:

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68 SEAGP - CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições, e nos termos da lei 719, de 12 de julho de 1993 e da Lei 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO que foi realizada adequada instrução do procedimento, tendo sido acostados os pareces e documentos necessários à decisão;
CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo nº 660/2025 de 22/04/2025, foi submetido à decisão da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO que em razão dos prestimosos serviços prestados pelo servidor ao longo de mais de 30 (trinta) anos de dedicação ao mister da administração pública municipal, cujo impacto financeiro com a concessão do benefício é pouco representativo, insignificante, diante da necessidade do justo reconhecimento ao servidor,

RESOLVE

Art 1º

Conceder, nos termos do art. 81 da lei 719/93 (Estatuto do Servidor Municipal), **ADICIONAL DE 10% (dez por cento)** sobre o vencimento, mais as gratificações inerentes ao exercício do cargo, a servidora **MAURINA ANACLETO DA COSTA PEREIRA,** provida no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE,** matrícula nº **000043**, a partir da data de 22 de abril de 2025.
Art 2º A Gerência de Processamento de Folha e Benefícios procederá ao devido lançamento a crédito da folha de pagamento do servidor, movimento de maio/2025.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de maio de 2025.

Jamylle de Oliveira e Lucas
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 70 SEAGP - INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito **DER MG** em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 18 de março de 2025, às 06h34min, na BR251, KM 474,3.
RESOLVE
Art 1º Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo **VW/GOL MPI (PASSAGEIRO)**, placa **RUS-1E75**, município de TAIOBEIRAS/MG.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de maio de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS

Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 72 SEAGP - INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito **MC TRANS** em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 28 de março de 2025, às 09h05min, na Rua Cel. Spyder, 359, Centro – Montes Claros MG.
RESOLVE
Art 1º Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo **FIAT/FIOTRINO UNITRANSAMB**, placa **RFT-4J74**, município de TAIOBEIRAS/MG.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de maio de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 73 SEAGP - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,
RESOLVE
Art 1º Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Edinalva Pereira Sena Andrade	Professor I	30 dias contados a partir de 15/05/2025	Secretaria da Educação	01/08/2017 a 31/07/2022	PSU GPFB, 168/2024 de 17/10/2024 *(Reabertura)*
Elizabete Maria Alves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais I	30 dias contados a partir de 12/05/2025	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	28/08/2013 a 27/08/2018	PSU GPFB, 108/2024 de 16/08/2024 *(Reabertura)*
Leide Dayane Pereira Costa	Auxiliar de Serviços Gerais I	30 dias contados a partir de 06/05/2025	Secretaria da Saúde	05/07/2018 a 04/07/2023	PSU GPFB, 054/2024 de 17/06/2024 *(Reabertura)*
Nilsa Oliveira Cruz	Professor I	30 dias contados a partir de 15/05/2025	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 112/2024 de 22/08/2024 *(Reabertura)*

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VAGNÉIA GOMES LOPES	Professor I	30 dias contados a partir de 12/05/2025	Secretaria da Educação	23/08/2015 a 22/08/2020	PSU GPFB, 018/2025 de 09/05/2025

Art 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2025.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de maio de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 71 SEAGP - CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DEFINITIVA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 1362/19 e na Lei nº 1.457/22, que tratam da ampliação da jornada de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO as Decisões Administrativas que deferiram os pedidos de ampliação de jornada das servidoras abaixo mencionadas,
RESOLVE
Art 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, de forma definitiva, das servidoras abaixo relacionadas, para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação desta Portaria.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Géssica Pereira Santana	008530	Engenheira Ambiental	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Luciene Nascimento Rodrigues Belém	009021-01	Advogado	PROJUR- Procuradoria e Advocacia

Art 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de maio de 2025.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

Assinado por: GUSTAVO RESENDE FERNANDES (15197157658)
Data: 09/05/2025 16:55:54